



Ordem Cronológica

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Bens

CNPJ nº 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP

Empenho nº 4855/2017 - Valor R\$ 11.653,04 - Vencimento 31/05/2018 - Pagamento: 06/06/2018
Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível .

RECURSO: 0001.21200 Tesouro – Ensino Infantil - Creche – Bens

CNPJ nº 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP

Empenho nº 361/2018 - Valor R\$ 11.500,00 - Vencimento 31/05/2018 - Pagamento: 06/06/2018
Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível .

RECURSO: 0001.21300 Tesouro – Ensino Infantil - Pré Escola – Bens

CNPJ nº 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP

Empenho nº 359/2018 - Valor R\$ 11.500,00 - Vencimento 31/05/2018 - Pagamento: 06/06/2018
Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível .

RECURSO: 0001.22000 Tesouro – Ensino Fundamental – Bens

CNPJ nº 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP

Empenho nº 358/2018 - Valor R\$ 11.500,00 - Vencimento 31/05/2018 - Pagamento: 06/06/2018
Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível .

Máua - SP , 05 Junho de 2018

Valtermir Pereira
Secretário de Finanças